

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 01/2015, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL - AGEFIS E A COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL – CAESB, OBJETIVANDO O INTERCÂMBIO DE INFORMAÇÕES DE INTERESSE RECÍPROCO.

Pelo presente instrumento, o **GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**, por intermédio da **AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL**, doravante designada **AGEFIS**, com sede no SHN Quadra 02, Bloco K, Edifício Brasília Imperial - Brasília-DF, CEP 70.702-000, telefone (61) 3961-5116, inscrita no CNPJ sob o nº 09.626.988/0001-73, neste ato representada pela sua Diretora-Presidente, Senhora **BRUNA MARIA PERES PINHEIRO DA SILVA**, portadora da Cédula de Identidade nº [REDACTED] SEP/DF, inscrita no CPF sob o nº [REDACTED] e a **COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL**, doravante denominada **CAESB**, com sede no Centro de Gestão Águas Emendadas, Av. Sibipiruna, lotes 13/21, Águas Claras, Brasília/DF, CEP 71.928-720, Inscrição Estadual nº 07.324.667-001-67, inscrita no CNPJ sob o nº 00.082.024/0001-37, neste ato representada pelo seu Presidente, Senhor **MAURICIO LEITE LUDUVICE**, portador da Cédula de Identidade nº [REDACTED] – SSP/DF, inscrito no CPF sob o nº [REDACTED], e pelo seu Diretor Financeiro e Comercial, Senhor **GERALDO JULIANO JÚNIOR**, portador da Cédula de Identidade nº [REDACTED] – CRE/MG, inscrito no CPF sob o nº [REDACTED], ambos residentes e domiciliados em Brasília/DF; celebram o presente Acordo de Cooperação Técnica mediante as cláusulas e condições a seguir enumeradas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA JUSTIFICATIVA

O presente Acordo de Cooperação Técnica tem por objetivo a colaboração para o desenvolvimento de ações, pela **AGEFIS**, de prevenção e erradicação de invasões, bem assim de quaisquer outras situações que configurem violação às normas do Distrito Federal, as quais devam ser tuteladas pelo referido Ente.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O Acordo tem por objeto possibilitar, à **AGEFIS**, o acesso ao cadastro de clientes mantidos pela **CAESB**, através da internet, com a finalidade de pesquisa e consulta aos dados cadastrais atualizados de pessoas físicas e jurídicas, para serem utilizados nas ações administrativas fiscais em todas as suas formas.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FORMA DE COOPERAÇÃO

A **CAESB** fornecerá liberação de acesso à sua base de dados, através de login e senha aos servidores da **AGEFIS**, previamente autorizados e cadastrados.

As senhas de acesso permitirão a consulta aos dados cadastrais, desde que observados os procedimentos técnicos de ativação orientados pela **CAESB**.

As senhas serão atribuídas aos servidores autorizados, mediante indicação pela **AGEFIS** dos respectivos nomes, nºs de CPF e endereços eletrônicos, informando à **CAESB** sempre que houver alteração do quadro de servidores.



A handwritten signature in blue ink, consisting of a large, stylized letter 'B' followed by a smaller, more complex signature.

CLÁUSULA QUARTA – DA UTILIZAÇÃO DAS INFORMAÇÕES

A **AGEFIS** se compromete a utilizar os dados que lhe forem fornecidos somente nas atividades que, em virtude de lei, sejam de sua competência, não podendo transferi-los a terceiros, seja a título oneroso ou gratuito, ou de qualquer forma, divulgá-los sob pena de responsabilização e extinção do Acordo.

CLÁUSULA QUINTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

O presente Acordo é celebrado a título gratuito, não implicando compromissos financeiros ou transferências de recursos entre os partícipes, devendo os signatários arcar com os próprios custos necessários ao alcance do pactuado.

CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA

O presente Acordo terá vigência de 05 (cinco) anos a partir da sua assinatura, podendo ser alterado e prorrogado por interesse dos Partícipes, mediante termo aditivo.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESCISÃO OU DENÚNCIA

Os partícipes podem rescindir ou denunciar o presente Acordo, a qualquer tempo, com notificação prévia de 30 dias, em caso de descumprimento ao disposto em qualquer de suas cláusulas.

CLÁUSULA OITAVA – DOS CASOS OMISSOS E DA ELEIÇÃO DO FORO

Os casos omissos do presente ajuste serão supridos de comum acordo entre a **AGEFIS** e a **CAESB**, podendo ser firmados, se necessário, termos aditivos que farão parte integrante deste Instrumento.

Eventuais dúvidas e controvérsias oriundas desse acordo, que não puderem ser dirimidas pelos partícipes, serão submetidas às Varas de Fazenda Pública do Distrito Federal.

E, por estarem de acordo, os partícipes assinam o presente Instrumento, em 2 (duas) vias de igual teor e forma.

Brasília, 19 de Novembro de 2015.

AGEFIS:


BRUNA MARIA PERES PINHEIRO DA SILVA
Diretora-Presidente
AGEFIS

CAESB:


MAURICIO LEITE LUDOVICE
Presidente
CAESB


GERALDO JULIÃO JÚNIOR
Diretor Financeiro e Comercial
CAESB

TESTEMUNHAS: Maite Milau Martin Ruvo




SEÇÃO III**PODER LEGISLATIVO****CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL****EXTRATO DE CONTRATO (1º TERMO ADITIVO)**

Processo: 001.000909/2014. Contrato: nº 02/2015 – PG/CLDF. Firmado entre a Câmara Legislativa do Distrito Federal (Contratante) e a empresa CALEVI MINERADORA E COMÉRCIO LTDA. - EPP (Contratada). Objeto: majoração no percentual de 15%(quinze por cento) sobre o valor total do contrato. Legislação: Lei 8.666/93 e suas alterações. Partes: Pela Contratante, Deputada CELINA LEÃO HIZIM FERREIRA – Presidente, e, pela Contratada, PABLO CRISPIM LOUREIRO.

VICE-GOVERNADORIA**SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL****EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 10/2015,
NOS TERMOS PADRÃO Nº 01/2002.**

PROCESSO: 014.000.062/2014, PARTES: DF/Vice-Governadoria x DD Plus Comércio de Materiais e Equipamentos Ltda; OBJETO: prestação de serviços gráficos em geral; DO VALOR: o valor total do contrato é de R\$ 20.906,00 (Vinte mil, novecentos e seis reais), devendo ser atendida à conta de dotações orçamentárias consignadas no orçamento corrente - Lei Orçamentária nº 5.442, de 30/12/2014; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho: 04.122.6003.8517.0026, Natureza da despesa: 339039, Fonte de Recurso: 100, UG: 100101, Gestão: 00001, Nota de Empenho nº 00373, emitida em 20/11/2015 na modalidade estimativo; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 028/2015 SULO/SEGAD e demais dispositivos da Lei nº 8.666 de 21.06.93: O presente Contrato terá vigência de 12 (doze) meses a partir da assinatura, devendo ser publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, às expensas da Administração; SIGNATÁRIOS: pelo Distrito Federal: Jozélia Praça de Medeiros, na qualidade de Subsecretária de Administração Geral - Substituta, Pela Contratada: Claudemir dos Santos Milhomens, na qualidade de sócio-gerente.

**SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL,
RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS****AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL****EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 01/2015.**

Acordo de Cooperação Técnica que entre si celebram a Agência de Fiscalização do Distrito Federal - AGEFIS e a Companhia de Saneamento ambiental do Distrito Federal. Objeto: o presente Acordo de Cooperação Técnica tem por objeto o acesso ao cadastro de clientes mantido pela CAESB, com a finalidade de pesquisa e consulta aos dados cadastrais atualizados de pessoas físicas e jurídicas, para serem utilizados nas ações administrativas fiscais em todas as suas formas. As ações tem como objeto a prevenção erradicação de invasões, bem assim de quaisquer outras situações que configurem violação às normas do Distrito Federal. Recursos Financeiros: Este Acordo de Cooperação Técnica não envolve transferência de recursos financeiros ou orçamentários entre os partícipes. Vigência: O prazo de vigência deste Acordo será de 5 (cinco) anos, a partir de sua publicação, podendo ser prorrogado por igual período. Data de Assinatura: 19/11/2015. Rescisão ou Denúncia: Este Acordo de Cooperação Técnica poderá ser rescindido a qualquer tempo, mediante Termo Aditivo, e denunciado por conveniência dos partícipes com antecedência de 30 dias, sem prejuízo das atividades em andamento. Signatários: Pela Agência de Fiscalização, Bruna Maria Peres Pinheiro da Silva, na qualidade de Diretora-Presidente da AGEFIS, Maurício Leite Ludovice, na qualidade de Presidente da CAESB e Geraldo Julião Júnior, na qualidade de Diretor Financeiro e Comercial da CAESB.

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL**EXTRATOS DE TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO
DE APOIO FINANCEIRO A EVENTOS**

Processo: 193.000.748/2015. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro a Evento nº 527/2015 – Edital nº 01/2015 - FAPDF; PARTES: Fundação de Apoio a Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; e do outro lado, RICARDO TITZE DE ALMEIDA como PESQUISADOR(A). OBJETO: Conceder apoio financeiro visando à participação do pesquisador na condição de visitante à Universidad Miguel Hernández, no período de 01/02/2016 a 29/02/2016, em Elche/Espanha. NOTA DE EMPENHO 2015NE00882, Data:

26/10/2015, Valor: R\$ 9.950,00 (nove mil, novecentos e cinquenta reais); Programa de trabalho: 19.572.6205.4091.0015; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 33.90.20; VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 24/11/2015; SIGNATÁRIOS: pela CONCEDENTE: IVONE REZENDE DINIZ, Diretora Presidente da FAPDF; como PESQUISADOR(A): RICARDO TITZE DE ALMEIDA. Despesas de publicação: pela FAPDF.

Processo: 193.000.762/2015. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro a Evento nº 534/2015 – Edital nº 01/2015 - FAPDF; PARTES: Fundação de Apoio a Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; e do outro lado, BRUNA CABRAL REIS como PESQUISADOR(A). OBJETO: Conceder apoio financeiro visando à participação do pesquisador na condição de visitante ao Laboratório de Química e Bioquímica de Alimentos da Universidade Federal de Santa Catarina no período de 15/02/2016 a 29/02/2016, em Florianópolis/SC. NOTA DE EMPENHO 2015NE00894, Data: 27/10/2015, Valor: R\$ 3.000,00 (três mil reais); Programa de trabalho: 19.572.6205.4091.0015; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 33.90.20; VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 24/11/2015; SIGNATÁRIOS: pela CONCEDENTE: IVONE REZENDE DINIZ, Diretora Presidente da FAPDF; como PESQUISADOR(A): BRUNA CABRAL REIS. Despesas de publicação: pela FAPDF.

Processo: 193.000.781/2015. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro à Promoção de Evento nº 558/2015 – Edital nº 02/2015 - FAPDF; PARTES: Fundação de Apoio a Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; MARCOS ANTÔNIO DOS SANTOS SILVA FERRAZ, como OUTORGADO/COORDENADOR e Universidade de Brasília - UnB, como INSTITUIÇÃO PROMOTORA DO EVENTO. OBJETO: Conceder apoio financeiro visando à promoção do I Simpósio de Ensino a Distância no IB. Perspectivas Metodológicas e Pedagógicas. NOTA DE EMPENHO 2015NE00933, Data: 04/11/2015, Valor: R\$ 40.200,00 (quarenta mil e duzentos reais); Programa de trabalho: 19572620540910015; Fonte: 100000000; Natureza de Despesa: 339020; VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias após a assinatura do TOA. DATA DA ASSINATURA: 20/11/2015; SIGNATÁRIOS: pela CONCEDENTE: IVONE REZENDE DINIZ, Diretora Presidente da FAPDF; como OUTORGADO/COORDENADOR: MARCOS ANTÔNIO DOS SANTOS SILVA FERRAZ e pela INSTITUIÇÃO PROMOTORA DO EVENTO: IVAN MARQUES DE TOLEDO. Despesas de publicação: pela FAPDF.

**SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E GESTÃO****SUBSECRETARIA DE LICITAÇÕES
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES****CONVOCAÇÃO**

O COORDENADOR DE LICITAÇÕES, DA SUBSECRETARIA DE LICITAÇÕES, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista a homologação do Pregão Eletrônico nº 041/2015, para aquisição de material de consumo – material elétrico e eletrônico no Sistema de Registro de Preços, de acordo com as condições constantes do Anexo I do Edital, objeto do processo 414.001.359/2015, CONVOCA as Empresas classificadas em primeiro lugar a comparecer à Coordenação de Licitações da Subsecretaria de Logística, localizada no Anexo do Palácio do Buriti, 5º andar, sala 508 L, Brasília – DF, no período de 25, 26 e 27 de novembro de 2015, no horário de 8h30 às 12h e das 14h30 às 17h00, para assinatura da Ata de Registro de Preços.

ANDERSON LUIZ SENNA COSTA

DIRETORIA DO PREGÃO

AVISO DE REABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 55/2015 – NOVA DATA

A Pregoeira comunica aos interessados que a nova sessão de abertura do pregão que encontrava-se adiado "sine die" será aberto as 14h do dia 08/12/2015. Objeto: Aquisição de material de consumo - Gases para uso industrial e medicinal (Industrial: gás acetileno, gás oxigênio) e (Medicinal: gás acetileno, gás argônio, nitrogênio medicinal líquido), por meio do Sistema de Registro de Preços, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência - Anexo I deste Edital. Valor Estimado: R\$ 414.561,28. Processo 414.001.377/2015. Elemento de Despesa 33.90.30. O respectivo edital poderá ser retirado no endereço eletrônico www.compras.df.gov.br ou www.compras.df.gov.br/. As empresas que já inseriram suas propostas deverão reinscrever-las no sistema.

Brasília/DF, 24 de novembro de 2015.

ISABEL CRISTINA DA SILVA GUTHIER